



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OROBÓ



PORTARIA Nº 526/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, a pedido, o Contrato Temporário do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante da função de **Médico(a)**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

JADEILSON DE MOURA FERREIRA – CPF: 032.*.314-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2024; 96º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 19/07/2024
SECRETÁRIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO